SUPERVISOR DA SEBES

Prezado Credenciado do Pro-Social,

O novo programa de informática do Pro-Social, Sistema Benner, possui como viga mestra o envio de fatura eletrônica por parte dos credenciados. Referida ferramenta irá tornar as análises do Pro-Social, para fins de pagamento, mais rápidas.

Há credenciados do Pro-Social que já mandaram, no mês de novembro, faturas na forma eletrônica em relação a atendimentos realizados em outubro. Como exemplo, cito o Laboratório Atalaia e o Instituto Goiano de Radiologia.

Desta forma, conforme comunicações anteriores enviadas à rede credenciada, bem como recente determinação da Diretoria do Pro-Social/TRF1, os atendimentos realizados no mês de novembro terão que ser encaminhados pela via eletrônica, ou seja, as guias geradas no referido período deverão seguir o formato TISS e a geração da fatura eletrônica, o formato XML.

Os documentos comprobatórios dos atendimentos realizados (fatura física) deverão continuar sendo encaminhados ao Pro-Social até o quinto dia útil do início do mês subsequente aos atendimentos.

Os números de identificação dos beneficiários foram alteradas conforme relação nominal em anexo.

Em anexo, ainda, tutoriais para aperacionalização do envio eletrônico.

Atenciosamente,

Luiz Alberto de Freitas Faria

Supervisor da Sebes-GO, em Nov/2010